CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Salvador, em 6 de julho de 2026.

Of. nº 857/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.250/2026, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a instalação de base da Guarda Municipal nos bairros da Barra, Rio Vermelho, Itapuã, Ribeira e na região do Iguatemi/Pituba, bem como a ampliação das ações de patrulhamento nessas localidades", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

INDICAÇÃO Nº 9.250/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) os bairros da Barra, Rio Vermelho, Itapuã, Ribeira e região do Iguatemi/Pituba são áreas de grande movimentação comercial, com elevado fluxo de eventos e expressiva presença de turistas e consumidores;

b) os índices de violência nesses bairros têm aumentado, principalmente no que se refere a pequenos roubos e ao descumprimento da lei do silêncio;

c) os índices de roubo e ações delituosas no Pelourinho reduziram em cerca de 80% (oitenta por cento) após a instalação de base fixa e a ampliação das ações da Guarda Municipal nessa região;

d) a Guarda Municipal de Salvador é uma das mais bem preparadas do país, com excelente qualidade operacional para atuação em ações preventivas contra esses tipos de delitos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a instalação de base da Guarda Municipal nos bairros da Barra, Rio Vermelho, Itapuã, Ribeira e na região do Iguatemi/Pituba, bem como a ampliação das ações de patrulhamento nessas localidades.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário